



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da
Escola de Química, realizada em 25/09/1998**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, às 10 horas, na sala de Reuniões do Bloco I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Sr. Diretor, Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, do Vice-Diretor, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, dos professores: Belkis Valdman, Ofélia de Queiroz F. Araújo, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, Valéria Castro de Almeida, Adelaide M. de Souza Antunes, Claudia de Moraes Jardim Awerianow, Maria Antonieta Gimenes, Daniel W. Barreto, Selma Gomes F. Leite, Eliana Mossé Alhadef, o Representante da Associação de ex-Alunos da EQ, Eng^o Daniel Pomeroy, e os Representantes do Corpo Discente da EQ, os alunos Marcelo Soares Brito, Daniel Pacheco Politano e Carla Ferreira de A. e Silva. Ausentes justificados: Prof. Peter Seidl. Ausente não justificado: K. Rajagopal, Prof. Martin Schmal. **Expediente:** Iniciando a reunião, o Prof. Perlingeiro colocou em discussão a aprovação da ata da sessão de 21/08/98. Aprovada por unanimidade. Ainda no expediente o Prof. Perlingeiro, enfatizou a importância da pontualidade no começo da Congregação e também sobre os assuntos pertinentes a ela, que pelo regimento, têm que ser apresentados em 72 horas, senão ficam para a próxima Congregação. Outro assunto importante foi que o Prof. Osvaldo não recebeu a tempo a análise sobre o espaço físico da EQ, pois o DEQ e o DEB não mandaram a proposta. Com relação ao tratamento das disciplinas o Prof. Perlingeiro explicou que o CEG deu ganho de causa aos alunos quanto ao trancamento e que Direção da EQ tomou a iniciativa de assinar os Memorandos pertinentes para poupar os professores, que serão comunicados sobre o assunto. **Ordem do Dia. a) Homologação da Progressão Horizontal** do Prof. Eduardo Mach Queiroz. Relatora: Chefe do DEB, Prof^a Eliana M. Alhadef. "Este parecer trata da aprovação do Relatório da Comissão que analisou o pedido de Progressão Horizontal do Professor Eduardo Mach Queiroz na categoria Adjunto referência III para referência IV. Conforme consta do referido Relatório o Professor totaliza 8.297 pontos, ultrapassando o mínimo de 7.000 requeridos para a concessão da progressão solicitada. A Comissão de Avaliação constituída pelos Professores Ricardo Pires Peçanha, Ronaldo Nóbrega e pela Professora Maria Helena M. R. Leão, reunidos em 25/08/98, analisaram o memorial e documentação comprobatória apresentados, conferindo os pontos abaixo discriminados: Qualificação Profissional= 1.500 pontos; Concursos e Distinções= 100; Ensino de Graduação= 2.250; Ensino de Pós-Graduação= 530; Pesquisa e Prod. Científica= 3.000; Extensão= - ; Administração= 917; TOTAL: 8.297 pontos. Tendo em vista que o procedimento para avaliação foi realizado segundo a legislação vigente na UFRJ e nas resoluções pertinentes da Congregação da Escola de Química/UFRJ, conforme consta do relatório apresentado, sou de parecer favorável à progressão do Professor Eduardo Mach Queiroz, da referência III para referência IV, na categoria de Professor Adjunto." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Homologação da Progressão Horizontal** do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. Relatora: Chefe do DPO, Prof^a Adelaide M. de Souza Antunes. "Trata-se de homologar a Progressão Horizontal do Professor Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, lotado no DEQ-EQ-UFRJ, de Adjunto Ref. III para Ref. IV, tendo em vista que a pontuação alcançada 8.274 para progressão, ultrapassa o necessário, e a Comissão designada para este fim aprovou a referida Progressão, sou de parecer favorável que a Congregação homologue o parecer da Comissão." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c) Homologação da Nova Banca** para Progressão Horizontal da Prof^a Mônica Antunes P. da Silva. Relatora: Chefe do DPI, Prof^a Valéria Castro

de Almeida. "Trata-se do pedido de alteração da aprovação de banca para a avaliação de Progressão Horizontal da Profª Mônica Antunes Pereira da Silva, de Prof. Adjunto I para II. A nova banca proposta é constituída pelos professores Martin Schmal, Krishnaswamy Rajagopal (presidente) e José Luiz Fontes Monteiro (Programa de Eng. Química, COPPE/UFRJ). Como a solicitação atende as normas do conselho universitário para progressão funcional de docentes, sou de parecer favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **d) Homologação da Banca para Progressão Horizontal do Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha.** Relator: Chefe do DEQ, Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. "Trata-se da aprovação da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Adjunto II para III do Professor Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, composta pelos seguintes membros: Prof. Affonso da Silva Telles, Profª Adelailde M. de Souza Antunes e Prof. Igor de Abreu e Lima. Como todos os membros preenchem os requisitos, sou de parecer favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **e) Aprovação de Convênio para Estágios de Estudantes entre a Novartis Biociências S/A e a UFRJ.** Relator: Repres. da Ass. de Ex-Alunos da EQ, Eng. Daniel Pomeroy. "Trata o presente, em relatar o pedido de Convênio entre a Novartis Biociências S/A e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tendo em vista que o presente documento encontra-se totalmente dentro do que preceitua a Lei Federal nº 6494 de 07 de dezembro de 1997, sou de parecer favorável a sua aprovação pelo colendo Colegiado." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **f) Afastamento do País do Prof. Martin Schmal,** para Participar do II Congresso Mundial de Catálise Ambiental, em Miami, USA. Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. "O presente relato trata da solicitação de afastamento do país do Professor Martin Schmal, para participar do 2º Congresso Mundial sobre Catálise Ambiental, que será realizado entre os dias 15 e 20 de novembro de 1998 em Miami, Estados Unidos. O Professor Schmal irá apresentar dois trabalhos. Consta da documentação apresentada os resumos dos trabalhos, as cartas de aceite, em inglês, bem como as traduções para o português e o Currículum Vitae do Professor, os formulários RAP/1 da SR-4 de requerimento para assuntos de pessoal da UFRJ e de solicitação de afastamento do país do MEC. O Departamento de Engenharia Química aprovou, por unanimidade, o referido pedido em reunião realizada em 21 de setembro de 1998. Por considerar de extrema importância a participação de docentes da Escola de Química em eventos técnicos e científicos de caráter internacional, sou de parecer favorável a presente solicitação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **g) Aprovação da Criação de Nova Disciplina Eletiva para o DPI.** Relatora: Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profª Selma Gomes F. Leite. "Trata-se de aprovação de implementação de disciplina eletiva para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial, para o 1º período de 1999. A disciplina interdepartamental Controle de Qualidade da Água, propõe a execução prática Métodos Físicos, Químicos e Microbiológicos envolvidos no controle de qualidade de águas, incluindo procedimentos práticos de amostragem, normas de amostragem e conservação de amostras. Tendo em vista que a disciplina congrega no mínimo dois Departamentos da Escola de Química e complementa as atividades da disciplina Tratamento de Águas e Efluentes Industriais, sou de parecer favorável à solicitação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **h) Aprovação da Criação de Nova Disciplina Eletiva para o DEQ.** Relatora: Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Profª Claudia Awerianow. "O Departamento de Engenharia Química encaminha a proposta de criação da disciplina complementar de escolha condicionada denominada Análise de Investimentos na Indústria Química a ser oferecida para os Cursos de Engenharia Química e de Química Industrial já no 2º período letivo de 1998. A disciplina tem como objetivo a extensão e o aprofundamento de conceitos básicos de análise de investimentos apresentados na disciplina obrigatória dos cursos: desenvolver aplicações e exemplos voltados para problemas da indústria química. Sou de parecer favorável à solicitação com a inclusão do pré-requisito recomendado

EQE474 - ADMINISTRAÇÃO e ORGANIZAÇÃO DA INDÚSTRIA QUÍMICA." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **i) Equivalência de Disciplina para o Curso de Química Industrial.** Relatora: Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profª Selma Gomes F. Leite. "Trata-se o presente de conceder, para o curso de Química Industrial a equivalência das disciplinas EQB-051 (Processos Biotecnológicos) e EQB-050 (Desenvolvimento de Bioprocessos). Tal fato se coloca pelo fato da semelhança dos objetivos e ementas das referidas disciplinas, podendo a EQB-051 substituir, sem perda ou prejuízo acadêmico a EQB-050, obrigatória para o curso de Química Industrial. A EQB-051, com carga horária total de 5 horas (4 P e 1 T) propõe a condução de processos biotecnológicos em laboratório, desde tratamento de matéria-prima até a obtenção do produto final, incluindo estudo de estimativa da viabilidade técnico econômica. A EQB-050, com carga horária de 4 horas (4 P), propõe a utilização de métodos de quantificação de biomassa, substrato e produto, bem como a otimização e controle de um bioprocessos. Tendo em vista que a condução de qualquer processo biotecnológico requer o emprego de metodologias analíticas para controle e otimização do mesmo e que a EQB-051 tem carga horária e acadêmica maior que EQB-050, sou de parecer favorável a que a mesma substitua a EQB-050 no currículo de Química Industrial." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **j) COTAV IX - Pedido DEQ.** Relatora: Chefe do DPO, Profª Adelilde Antunes. "Trata-se da solicitação do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto 40 DE para as áreas de Operações Unitárias e de Engenharia de Processos, sendo esta última ratificação da solicitação feita a COTAV VII. São solicitadas também 02 (duas) vagas para Professor Titular na área Fenômenos de Transportes e de Operações Unitárias, e 01 (uma) vaga para Professor Titular na área de Termodinâmica. Em vista as justificativas para as vagas pretendidas, sou de parecer favorável a aprovação pela Congregação da EQ." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **k) COTAV IX - Pedido DPI.** Relator: Chefe do DEQ, Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. "Trata-se da solicitação de uma vaga para Professor Adjunto, 40 h, DE (COTAV IX 1998), pelo Departamento de Processos Inorgânicos/EQ. Em vista da justificativa para a vaga pretendida, sou de parecer favorável". Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **l) COTAV IX - Pedido DPO.** Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliana Alhadef. "O presente relato trata da análise de Projeto COTAV IX de 1998, aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em reunião realizada em 10 de agosto de 1998, para solicitação de duas (02) vagas de Professor Assistente para a área de Gestão e Inovação Tecnológica do Complexo Químico. Este profissional deverá suprir lacuna existente de cursos relacionada com o enfoque no Complexo Químico. O Complexo Químico engloba diversos segmentos industriais, tais como: Indústria Química Orgânica de Base ou Petroquímica; Indústria Inorgânica, Indústria de Química Fina e Indústria de Produtos Naturais. O Departamento de Processos Orgânicos justifica o pleito de duas vagas para Professor Assistente tendo em vista não haver profissionais com titulação requerida para a categoria de Adjunto, que tenham disponibilidade para atuar em sistema de dedicação exclusiva nesta área. O Departamento de Processos Orgânicos conta atualmente com 13 professores, sendo que 4 se encontram afastados de maneira integral e 2 de forma parcial, seja para desenvolver atividades administrativas ou dedicando-se ao aprimoramento de sua qualificação profissional. Dos 7 professores que estão efetivamente atuando no Departamento, 4 possuem regime de dedicação exclusiva e 3 de regime parcial. O Departamento ressalta o grande esforço que tem sido realizado pelos docentes em exercício, dedicando-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão, apresentando um alto valor para a Carga Horária Média Semanal de 9,5 horas eletivas, atendendo um elevado número de alunos por semestre. O Departamento de Processos Orgânicos apresenta uma relação de publicações científicas relevantes, podendo-se destacar artigos publicados na íntegra em revistas nacionais/internacionais, resumos publicados

em Anais de Congressos nacionais/internacionais e livros didáticos. O Departamento está envolvido com vários Projetos desenvolvidos em colaboração com instituições de fomento como BNDES, INPI, FINEP, FAPERJ, entre outras, e apresenta uma importante participação em atividades de extensão, fornecendo consultorias e laudos técnicos. Pelo acima exposto sou de parecer favorável ao presente pleito, compreendendo a necessidade de reforço do corpo docente do Departamento de Processos Orgânicos tendo em vista a demanda acadêmica de graduação e de pós-graduação, e demais atividades desenvolvidas pelo referido Departamento." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. m) COTAV IX.

Pedido DEB. Relatora: Chefe do DPI, Prof^a Valéria Castro de Almeida. "Trata-se do pedido de vagas de docentes do Departamento de Engenharia Bioquímica para o COTAV IX. O Departamento solicita um total de 05 vagas sendo 03 vagas para professor adjunto e 02 vagas de professor titular, distribuídas da seguinte maneira: Das 03 vagas para professor adjunto: 01 vaga seria para o setor de Bioengenharia, 02 vagas na área Tecnológica envolvendo as disciplinas: Bioquímica Tecnológica, Tecnologia de Alimentos e Tecnologia de Processos Fermentativos. As vagas para professor titular seriam para a área de Microbiologia Industrial e para o setor de Bioengenharia. O Departamento justifica o pedido pela tendência mundial de intensificação de pesquisa e desenvolvimento em Biotecnologia aliada à vocação do Departamento apontam a necessidade de fortalecimento e expansão de geração de conhecimento nessa área. Além disso, seu pedido também é justificado em função da elevada carga horária experimental das disciplinas oferecidas pelo DEB que aumentaram com a implementação do curso de química industrial, o que requer maior envolvimento dos professores nos laboratórios, no preparo de aulas e no atendimento aos alunos em sala de aula. O relatório apresentado mostra que o quadro de docentes do Departamento é composto por 12 professores, sendo que 11 em regime de dedicação exclusiva e 01 em regime de 20 horas. Apresenta uma elevada produção acadêmica, e um número significativo de docentes envolvidos com atividades administrativas, não só na estrutura organizacional da Escola de Química como também em outros colegiados. Pela análise do relatório apresentado sou de parecer favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1998.